



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 431

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01/09/2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 010-A/2017-Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias, de 25/08/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder ao empregado CLAUDIMÁRIO DE OLIVEIRA CARVALHO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14000, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Mídia Digital/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**  
Diretora-Presidente  
Substituta

Brasília, 29 de agosto de 2017.

